

PROTOCOLO GERAL

Nr



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ASSUNTO

Nr.....

DISPENSA NR 03 /2022

UASG 160019 – H Gu T

SA - H Gu T

2022

Interessado: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA.

Assunto:

Objeto: Renovação de Licença Ambiental do Incinerador do HGuT visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Volume Nr: 001

Anexos: - Proc Adm nº 64597.002487/2022-07

Movimento do Processo

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ÍNDICE

Termo de Autuação.....	Fls nº 01
Requisição Nr 1 – FIS/S Dir/Dir	Fls nº 02 – 03
Documento de Formalização da Demanda.....	Fls nº 04 – 05
Justificativa da Contratação.....	Fls nº 06 – 07
Termo de Referência.....	Fls nº 08 – 09
Ofício nº 1 – Oficial Controle Ambiental.....	Fls nº 10
Ofício nº 2 – Oficial Controle Ambiental.....	Fls nº 11
Ofício nº 3 – Oficial Controle Ambiental.....	Fls nº 12
Taxa de Valores de Licenças Ambiental.....	Fls nº 13 – 15
Mapa Comparativo.....	Fls nº 16
Relatório de Pesquisa de Preços.....	Fls nº 17 – 19
Ofício/IPAAM/DT/LA/Nº 433/2022.....	Fls nº 20
Regularidade Fiscal dos Favorecidos (documentação de habilitação).....	Fls nº 21 – 23
Nota de crédito.....	Fls nº 24
Nota de Empenho.....	Fls nº 25 – 26
Cheque List.....	Fls nº 27 – 29
Termo de encerramento.....	Fls nº 30

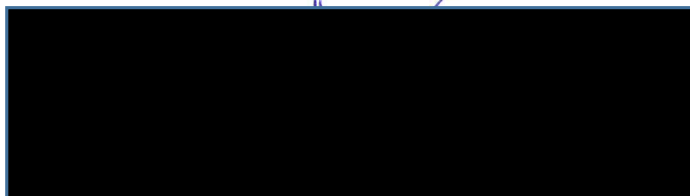


MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE AUTUAÇÃO

1. Processo autuado sob o nº 64597.002487/2022-07, que trata da realização de Processo Dispensa de Licitação nº 03/2022, para **Renovação de licença Ambiental do Incinerador**, visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Tabatinga/AM, 05 de maio de 2022.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVENIDA DA AMIZADE, 887 – CENTRO – TABATINGA (AM) – CEP 69.640-000
FONE (97) 3412-3177. E-mail: salchgut@gmail.com

Requisição Nr 1-Fisc/Div Adm/S Dir
NUP/NUD 64597.002487/2022-07
Dispensa de Licitação Nº 03/2022

Tabatinga-AM, 05 de maio de 2022.

Do Oficial de Controle Ambiental
Ao Sr Ordenador de Despesas
Ass: solicitação de contratação de serviço
Ref: artigo 13, das IG 12-02

1- Solicito a aprovação da aquisição do(s) serviço(s) abaixo discriminado nos termos contidos no amparo referenciado:

() Mat. de Consumo () Mat. Permanente (x) Serviço

2 – Tipo Pregão:

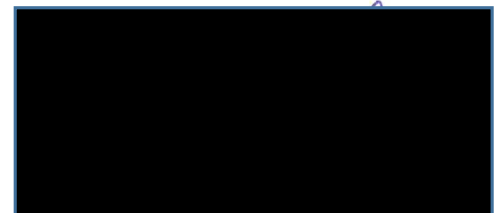
() Próprio () Participante () Não Participante/Carona (x) Dispensa
() Inexigibilidade

CNPJ: 04.624.888/0001-94

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTE DO AMAZONAS

NE 000030

ORDE M	CATMAT/DISCRIMINAÇÃO COMPLETA	QTD	UNT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Serviços de renovação de Licença de Operação do Incinerador de Resíduos de Serviços de Saúde.	1	2.277,85	2.277,85
TOTAL.....				R\$ 2.277,85



- Célula Orçamentária prevista:

NC	2022NC401673
PI	F8OEENGADAM
OEO	4 e 6
ND/Subitem	339047
TIPO de NE	Ordinário

DESPACHO:

() Encaminhar ao OD

() Restituir ao requisitante. Obs: _____

- _____ (Aprovo/Não Aprovo) a aquisição do(s) serviço(s) da Requisição Nr _____, de ____/____/____;



DESPACHO:

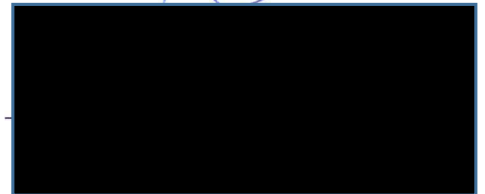
☒ Encaminhar ao Ch SAC.

() Restituir ao Fiscal Administrativo. Obs: _____

- Autorizo (Autorizo/Não Autorizo) a aquisição do(s) serviço(s) da Requisição Nr 01, de 05/05/22, através de dispensa de licitação, Art. 24, inc. II da Lei 8.666;

- Autorizo o emprego na célula orçamentária informada pelo requisitante; e

- Segue em anexo as justificativas para a aquisição/quantidade/modalidade do(s) objeto(s) solicitado(s).



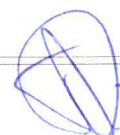


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA - HGUT	
Setor Requisitante: Oficial de Controle Ambiental	
Responsável pela Demanda: Rogério Bochi Maronês – Ten Cel	Função: Presidente da Comissão de Diagnóstico de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente do HGUT
Objeto da futura contratação: Contratação do Serviço de Renovação da Licença de Operação do Incinerador do Hospital de Guarnição de Tabatinga	
Objeto trata-se: (x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço: A contratação da renovação da Licença justifica-se em função do término da vigência da 2ª renovação da Licença de Operação do incinerador, emitida pelo Instituto de Proteção Ambiental (IPAAM), que expirou em 31/10/2021. A renovação da Licença de Operação é essencial para a continuidade das atividades de incineração dos resíduos de serviços de saúde produzidos por esta Organização Militar de Saúde e para atender às exigências da RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Caso a Licença não seja renovada, as atividades de incineração serão interrompidas, acarretando em prejuízo para o Hospital de Guarnição de Tabatinga.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada: Com base no último contrato vigente, é possível constatar que os serviços satisfaziam plenamente as necessidades desta Organização Militar e tenham como estimadas as seguintes quantidades:	
Descrição do Serviço	Quantidade
Renovação da Licença de Operação do Incinerador do Hospital de Guarnição de Tabatinga	01 Licença





3. Previsão de data em que deve ser prestado o serviço:

A necessidade do serviço é urgente. Devendo ser iniciado imediatamente.

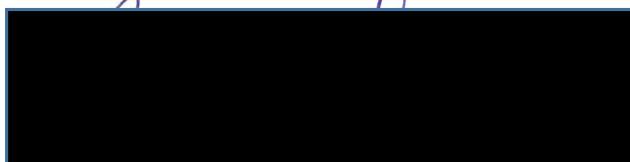
4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Serão responsáveis para executar o planejamento da contratação o seguinte militar:

- Ten Cel Maronês

Declaro que os militares indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Tabatinga – AM, 05 de maio de 2022.



Imobiliário e Meio Ambiente do HGuT



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. Introdução:

O Hospital de Guarnição de Tabatinga, enquanto Organização Militar de Saúde, necessita se manter dentro das normas estabelecidas pela RDC nº 222 de 28 de março de 2018 da ANVISA. Tal resolução determina que certas classes de resíduos infectantes, alguns produzidos neste Hospital, precisam sofrer tratamento térmico antes de sua disposição final.

É fato que, devido às condições restritivas da região de tríplice fronteira agravadas pelas condições geográficas da floresta Amazônica, a alternativa encontrada para solucionar o problema do tratamento dos resíduos de serviço de saúde potencialmente infectantes por este Hospital foi a aquisição de um Forno Incinerador. Tal equipamento, porém, por questões ambientais (produção de fumaça), necessita de autorização do órgão estadual competente para regular o seu funcionamento. O licenciamento, no Estado do Amazonas, de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 17.033, de 11 de março de 1996 é feito pelo IPAAM.

2. Justificativa:

A contratação de renovação de Licença justifica-se em função do término da vigência da 1ª renovação da Licença de Operação de incinerador, emitida pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), expirou em 31/10/2021. A renovação de Licença de Operação é essencial para a continuidade das atividades de incineração dos resíduos de serviços de saúde produzidos por esta Organização Militar de Saúde.

Caso a Licença não seja renovada, as atividades de incineração serão interrompidas, acarretando em prejuízo para o Hospital de Guarnição de Tabatinga, para o seu pessoal e para o Meio Ambiente.

3. Manifestação da Instituição:

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas manifestou-se de maneira favorável ao licenciamento e emitiu o OFICIO/ IPAAM/ DT/ LA/ Nº 433/2022, determinando o valor de R\$ 2.277,85 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) a ser cobrado pelo serviço de renovação da Licença por 01 ano.

4. Pesquisa de Mercado:

Não houve necessidade de se fazer uma pesquisa de mercado tendo em vista que de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 17.033, de 11 de 1996 do Estado do Amazonas, o PAAM é uma instituição estadual que procede licenças ambientais no Estado do Amazonas, e também de acordo com a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, já que no município de Tabatinga não há órgão municipal que emita tais licenças.



5. Informação de Disponibilidade Orçamentária:

Há disponibilidade orçamentária conforme tabela abaixo para Contratação do Serviço de Renovação de Licença de Operação, bem como a solicitação de empenho, conforme as Orientações aos Agentes da Administração do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

UASG	PI	FONTE	ND	VALOR ESTIMADO (R\$)
160502	F8OEENGADAM	010000000000	339047	2.277,85

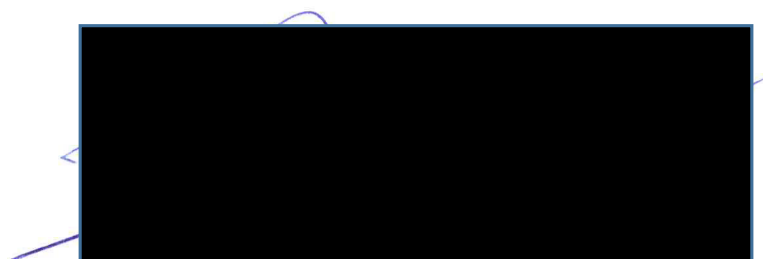
6. Informação sobre práticas de sustentabilidade:

Em cumprimento ao Acórdão 2.380/2012-2ª Câmara do Tribunal de Contas da União e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, expedido pelo Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos DECOR/CGU/AGU (NESLIC), declara-se que a presente contratação pública não gera nenhum impacto socioambiental na região onde o serviço será prestado.

7. Fundamentação Legal:

Inciso II do Art 57 e § único do Art 61, todas da Lei 8.666/1993.

Tabatinga-AM, 05 de maio de 2022.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

1.1. A presente dispensa de licitação tem por finalidade a contratação da Renovação de Licença de Operação do Incinerador do Hospital de Guarnição de Tabatinga:

Ite m	CatSe v	Descrição do Serviço	Und	Qnt	Vlr Unt	Vlr Total
1	24708	Serviço de renovação da Licença de Operação do incinerador do Hospital de Guarnição de Tabatinga por 01 ano.	Sv	1	R\$ 2.277,85	R\$ 2.277,85
Valor Total					R\$ 2.277,85	

1.2. O serviço objeto da contratação está dentro da padronização seguida pelo órgão e as legislações ambientais em vigor.

2.3. Caso haja divergência entre as especificações dos serviços cadastradas no CATSER e as constantes no Termo de Referência, prevalecerão as deste para todos os efeitos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme o termo de justificativa.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇOS

3.1. Enquadra-se o serviço em questão no subitem 47 (quarenta e sete) da Natureza de Despesa 33.90.47: Tratamento de resíduos.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Exigir o cumprimento de todas as atividades assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços;

4.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço.



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Renovar a Licença de Operação do Incinerador do Hospital de Guarnição de Tabatinga, por 01 (um) ano, estando de acordo com todas as legislações ambientais em vigor.

Tabatinga, 05 de maio de 2022.

Aprovo:

Nos termos do prescrito inciso I do Art. 24 da Lei 8.666, aprovo este Termo de Referência, para realização da dispensa de licitação, e determino que os processos licitatórios sejam realizados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVENIDA DA AMIZADE - TABATINGA (AM) - CEP 69640-000
FONE (97) 3412-5251 - E-mail: farmaciahgut@gmail.com



Ofício Nrº 001 – Oficial de Controle Ambiental
EB: 64597.002487/2022-07

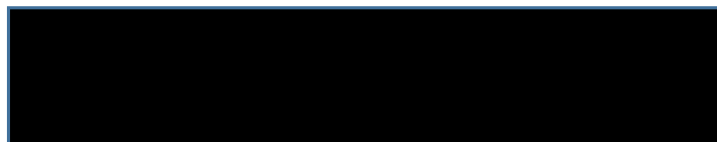
Tabatinga, AM, 6 de março de 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS | Instituto de Proteção Ambiental do
Amazonas – IPAAM
Av. Mário Ypiranga, 3280 - Flores, Manaus
CEP: 69050-030 – Manaus - AM

Assunto: Contratação de Licença Ambiental de operação de incinerador

Anexo: Planilha com item do serviço.

1. Visando futura contratação de empresa especializada em Licença Ambiental de operação de incinerador de resíduos dos serviços de saúde do Hospital de Guarnição de Tabatinga, por meio de dispensa de, solicita que este órgão forneça uma proposta para o item na planilha anexa para cotação.
2. Em atenção ao inciso IV do Artigo 5º da Instrução Normativa nº 73, do Ministério da Economia, de 05 de agosto de 2020 solicito verificar a possibilidade de realizar a orçamentação do serviço abaixo, com a finalidade de estabelecer Preço de referência.
3. De acordo com o inciso I do §2º do inciso IV do Art. 5º da instrução supracitada, seria útil que a resposta da presente orçamentação retornasse com 5 (cinco) dias úteis.
4. Conforme Art. 4º da IN nº 73, de 05 agosto de 2020; solicito que seja levado em consideração, para fins de orçamento, os seguintes parâmetros:
 - a) Local de execução do Serviço: sede do HGuT localizado na Av. da Amizade, nº 887, Centro, CEP 69.640-000, Tabatinga-AM.
 - b) Todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço sob responsabilidade da contratada.



"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E
LIBERDADE".



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVENIDA DA AMIZADE - TABATINGA (AM) - CEP 69640-000
FONE (97) 3412-5251 - E-mail: farmaciahgut@gmail.com



Ofício Nrº 002 – Oficial de Controle Ambiental
EB: 64597.002487/2022-07

Tabatinga, AM, 6 de março de 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL | Fundação Estadual de
Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler
Av. Borges de Medeiros 261
CEP: 90020-021 - Porto Alegre – RS

Assunto: Contratação de Licença Ambiental de operação de incinerador

Anexo: Planilha com item do serviço.

1. Visando futura contratação de empresa especializada em Licença Ambiental de operação de incinerador de resíduos dos serviços de saúde do Hospital de Guarnição de Tabatinga, por meio de dispensa de, solicita que este órgão forneça uma proposta para o item na planilha anexa para cotação.
2. Em atenção ao inciso IV do Artigo 5º da Instrução Normativa nº 73, do Ministério da Economia, de 05 de agosto de 2020 solicito verificar a possibilidade de realizar a orçamentação do serviço abaixo, com a finalidade de estabelecer Preço de referência.
3. De acordo com o inciso I do §2º do inciso IV do Art. 5º da instrução supracitada, seria útil que a resposta da presente orçamentação retornasse com 5 (cinco) dias úteis.
4. Conforme Art. 4º da IN nº 73, de 05 agosto de 2020; solicito que seja levado em consideração, para fins de orçamento, os seguintes parâmetros:
 - a) Local de execução do Serviço: sede do HGuT localizado na Av. da Amizade, nº 887, Centro, CEP 69.640-000, Tabatinga-AM.
 - b) Todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço sob responsabilidade da contratada.



"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E
LIBERDADE".



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVENIDA DA AMIZADE - TABATINGA (AM) - CEP 69640-000
FONE (97) 3412-5251 - E-mail: farmaciahgut@gmail.com



Ofício Nr° 003 – Oficial de Controle Ambiental
EB: **64597.002487/2022-07**

Tabatinga, AM, 6 de março de 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | Instituto Estadual de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos - IEMA
Rodovia BR 262, KM 0 Pátio Porto Velho - Jardim América
CEP: 29140-130 - Cariacica-ES

Assunto: Contratação de Licença Ambiental de operação de incinerador

Anexo: Planilha com item do serviço.

1. Visando futura contratação de empresa especializada em Licença Ambiental de operação de incinerador de resíduos dos serviços de saúde do Hospital de Guarnição de Tabatinga, por meio de dispensa de, solicita que este órgão forneça uma proposta para o item na planilha anexa para cotação.
2. Em atenção ao inciso IV do Artigo 5º da Instrução Normativa nº 73, do Ministério da Economia, de 05 de agosto de 2020 solicito verificar a possibilidade de realizar a orçamentação do serviço abaixo, com a finalidade de estabelecer Preço de referência.
3. De acordo com o inciso I do §2º do inciso IV do Art. 5º da instrução supracitada, seria útil que a resposta da presente orçamentação retornasse com 5 (cinco) dias úteis.
4. Conforme Art. 4º da IN nº 73, de 05 agosto de 2020; solicito que seja levado em consideração, para fins de orçamento, os seguintes parâmetros:
 - a) Local de execução do Serviço: sede do HGuT localizado na Av. da Amizade, nº 887, Centro, CEP 69.640-000, Tabatinga-AM.
 - b) Todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço sob responsabilidade da contratada.



**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E
LIBERDADE".**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Valores de taxas*



1. LICENÇAS AMBIENTAIS

Classificação	Fator Gerador	Valor em VRTE
1.1	ATIVIDADE INDUSTRIAL	
1.1.1	Licença Prévia	
1.1.1.1	Classe I	77
1.1.1.2	Classe II	192
1.1.1.3	Classe III	1.109
1.1.1.4	Classe IV	3.374
1.1.2	Licença de Instalação	
1.1.2.1	Classe I	383
1.1.2.2	Classe II	765
1.1.2.3	Classe III	1.602
1.1.2.4	Classe IV	4.499
1.1.3	Licença de Operação	
1.1.3.1	Classe I	230
1.1.3.2	Classe II	511
1.1.3.3	Classe III	1.276
1.1.3.4	Classe IV	3.824
1.1.4	Licença Ambiental de Regularização e Licença de Operação Corretiva	
1.1.4.1	Classe I	1.035
1.1.4.2	Classe II	2.201
1.1.4.3	Classe III	5.981
1.1.4.4	Classe IV	17.546
1.1.5	Licença Ambiental Única	
1.1.5.1	Classe I	230
1.1.5.2	Classe II	511
1.1.5.3	Classe III	1.276
1.1.5.4	Classe IV	3.824
1.1.6	Licença de Operação (10 Anos)	
1.1.6.1	Classe I	345
1.1.6.2	Classe II	767
1.1.6.3	Classe III	1.914
1.1.6.4	Classe IV	5.736
1.1.7	Licença Ambiental Única (10 Anos)	
1.1.7.1	Classe I	345
1.1.7.2	Classe II	767
1.1.7.3	Classe III	2.042
1.1.7.4	Classe IV	5.736
1.2	ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL	
1.2.1	Licença Prévia	
1.2.1.1	Classe I	230
1.2.1.2	Classe II	459
1.2.1.3	Classe III	1.454
1.2.1.4	Classe IV	4.360
1.2.2	Licença de Instalação	
1.2.2.1	Classe I	306
1.2.2.2	Classe II	575
1.2.2.3	Classe III	1.602
1.2.2.4	Classe IV	4.962
1.2.3	Licença de Operação	
1.2.3.1	Classe I	192



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA



1.2.3.2	Classe II	
1.2.3.3	Classe III	
1.2.3.4	Classe IV	
1.2.4	Licença Ambiental de Regularização e Licença de Operação Corretiva	
1.2.4.1	Classe I	1.092
1.2.4.2	Classe II	2.010
1.2.4.3	Classe III	7.454
1.2.4.4	Classe IV	20.937
1.2.5	Licença Ambiental Única	
1.2.5.1	Classe I	192
1.2.5.2	Classe II	306
1.2.5.3	Classe III	1.913
1.2.5.4	Classe IV	4.636
1.2.6	Licença de Operação (10 Anos)	
1.2.6.1	Classe I	287
1.2.6.2	Classe II	459
1.2.6.3	Classe III	2.870
1.2.6.4	Classe IV	6.954
1.2.7	Licença Ambiental Única (10 Anos)	
1.2.7.1	Classe I	287
1.2.7.2	Classe II	459
1.2.7.3	Classe III	2.870
1.2.7.4	Classe IV	6.954
1.3	LICENÇA COM ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	6 (seis) vezes o valor do enquadramento
1.4	LICENÇAS COM PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO	
1.4.1	Licenças Prévia/Instalação/Operação (LAC) ATIVIDADE INDUSTRIAL	180
1.4.2	Licenças Prévia/Instalação/Operação (LAC) ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL	209
1.4.3	Licenças Prévia/Instalação/Operação (LAC - 10 Anos) ATIVIDADE INDUSTRIAL	270
1.4.4	Licenças Prévia/Instalação/Operação (LAC - 10 Anos) ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL	314
1.4.5	Licença Ambiental de Regularização e Licença de Operação Corretiva ATIVIDADE INDUSTRIAL	810
1.4.6	Licença Ambiental de Regularização e Licença de Operação Corretiva ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL	941
1.4.7	Licença de Operação/Ambiental Única (LO/LAU) – Classe II – ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL	245
1.4.8	Licença de Operação/Ambiental Única (LO/LAU) – Classe III – ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL	1.530
1.4.9	Licença de Operação/Ambiental Única (LO/LAU) - Classe IV – ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL	3.709
1.4.10	Licença de Operação/Ambiental Única (LO/LAU – 10 anos) – Classe II – ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL	368
1.4.11	Licença de Operação/Ambiental Única (LO/LAU – 10 anos) – Classe III – ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL	2.295
1.4.12	Licença de Operação/Ambiental Única (LO/LAU – 10 anos) - Classe IV – ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL	5.563
1.5	Licença Inserida em Unidade de Conservação Estadual ou em sua Zona de Amortecimento	1,5 (uma e meia) vez o valor do enquadramento

* Lei Estadual nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001.



Licenciamento
Ambiental



Glossário Legislação Perguntas e Respostas Normas técnicas Tabela de atividades e tabela de custos

rastreamento de
dragas



resíduos e
efluentes
industriais



transportadoras
licenciadas



laboratório de
cad. de
boletos

consulta de
boletos



Para Simulação do Valor do boleto bancário e lista de documentos obrigatórios, acesse o sistema SOL em
www.sol.rs.gov.br

TABELA DE VALORES PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM REAIS

Porte	Potencial Poluidor	LP (Licença Prévia)	LI (Licença de Instalação)	LO (Licença de Operação)
Mínimo	Baixo	R\$ 461,85	R\$ 461,85	R\$ 461,85
	Médio	R\$ 461,85	R\$ 461,85	R\$ 461,85
	Alto	R\$ 461,85	R\$ 461,85	R\$ 461,85
Pequeno	Baixo	R\$ 748,73	R\$ 2.109,76	R\$ 1.065,38
	Médio	R\$ 1.497,46	R\$ 2.553,24	R\$ 1.797,49
	Alto	R\$ 2.167,49	R\$ 5.914,69	R\$ 5.082,85
Médio	Baixo	R\$ 4.991,53	R\$ 7.607,22	R\$ 3.810,17
	Médio	R\$ 9.983,06	R\$ 10.861,08	R\$ 7.986,45
	Alto	R\$ 14.974,59	R\$ 14.823,45	R\$ 19.357,81
Grande	Baixo	R\$ 26.954,27	R\$ 14.458,70	R\$ 11.979,68
	Médio	R\$ 35.939,03	R\$ 23.959,35	R\$ 23.959,35
	Alto	R\$ 53.908,54	R\$ 41.928,86	R\$ 41.928,86
Excepcional	Baixo	R\$ 74.872,97	R\$ 29.949,19	R\$ 29.949,19
	Médio	R\$ 99.830,63	R\$ 39.932,25	R\$ 39.932,25
	Alto	R\$ 174.703,59	R\$ 159.729,00	R\$ 159.729,00

VALORES PARA OUTROS DOCUMENTOS LICENCIATÓRIOS - EM REAIS

Abreviat	Descrição do Documento	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepc.
ATULIC	ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO	461,85	461,85	461,85	461,85	461,85
AUTGER	AUTORIZAÇÃO GERAL	798,65	798,65	798,65	798,65	798,65
AUTMFS	AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA SILVESTRE	798,65	798,65	798,65	798,65	798,65
RSIREC	AUTORIZAÇÃO RECEBIMENTO DE RSI DE FORA DO ESTADO DO RS	798,65	798,65	798,65	798,65	798,65
RSIREM	AUTORIZAÇÃO REMESSA DE RSI PARA FORA DO ESTADO DO RS	798,65	798,65	798,65	798,65	798,65
CEA	CADASTRO ENTIDADES ASSOCIATIVAS	603,69	603,69	603,69	603,69	603,69
AUTCAP	AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO AMADORA DE PASSERIFORMES	150,91	150,91	150,91	150,91	150,91
CCAAMB	CERTIFICADO DE CADASTRO DE AUDITOR AMBIENTAL	1.983,02	1.983,02	1.983,02	1.983,02	1.983,02
CCLAAM	CERTIFICADO DE CADASTRO DE LABORATÓRIO P/ ANÁLISES AMBIENTAIS	3.574,10	3.574,10	3.574,10	3.574,10	3.574,10

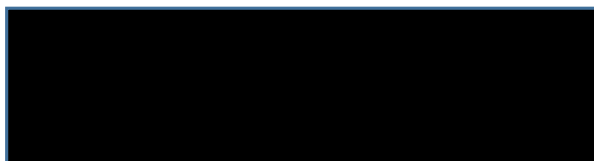


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ªRM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

Mapa Comparativo do Processo Administrativo Nº 64597.002487/2022-07

Item	Descrição	Nome Órgão Público/ Nome Fornecedor	CNPJ do FAV	Vlr Unit	Menor preço
1	Contratação de Licença Ambiental de operação do incinerador de resíduos dos serviços de saúde	GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM	04.624.888/0001-94	R\$2.277,85	R\$2.277,85
		GOVERNO DO ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler	93.859.817/0001-09	R\$3.810,17	
		GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA	05.200.358/0001-81	R\$3.824,00	
TOTAL					R\$2.277,85

Tabatinga - AM, 9 de maio de 2022



"1822-2022-BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

AVENIDA DA AMIZADE - TABATINGA (AM) - CEP 69640-000
FONE (97)3412-5251- 3412-5404 - E-mail: spaphgut@gmail.com



RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NR
64597.002487/2022-07

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – ME.

1. OBJETO: Contratação de Licença Ambiental de operação do incinerador de resíduos dos serviços de saúde do Hospital de Guarnição de Tabatinga, por meio de dispensa de licitação.

2. PERÍODO DA REALIZAÇÃO: de 15 de março a 9 de maio de 2021.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (**X**) Menor preço () Outra

4. FONTE DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Artigo 5º da Instrução Normativa nº 73, do Ministério da Economia, de 05 de agosto de 2020:

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante / (Nome/UASG)	Empenho / Licitação	Preço unit. R\$

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem



as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante / (Nome/UASG)	Empenho / Licitação	Preço unit. R\$

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

objeto	Nome Fornecedor CNPJ	Data do orçamento	Vlr Unit

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 5º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta.

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

objeto	Nome Fornecedor CNPJ	Data do orçamento	Vlr Unit
Item 1 - Contratação de Licença Ambiental de operação do incinerador de resíduos dos serviços de saúde	GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ Instituto de Proteção Ambiental do Amapá – IPAAM - 04.624.888/0001-94	15/03/2022	R\$ 2. 277,85
	GOVERNO DO ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - 93.859.817/0001-09	09/05/2022	R\$3.810,17
	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA - 05.200.358/0001-81	09/05/2022	R\$3.824,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

A modalidade utilizada neste certame para Contratação de Licença Ambiental de operação do incinerador de resíduos dos serviços de saúde do



Hospital de Guarnição de Tabatinga é uma Dispensa de Licitação, portanto foram realizadas pesquisas de preço em órgãos governamentais devidamente aptas a atender os requisitos básicos que o certame demanda. A modalidade definida para este processo se dá devido a necessidade do requisitante para com os serviços em voga.

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, a pesquisa seguiu o que determina o §1º do Art 5º da IN nº 73/2020 tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta. Porém o inciso IV é o que se encaixa melhor o perfil dos órgãos governamentais que atendem a descrição do objeto da pesquisa.

Após essa etapa encaminhamos ofício para Governo Do Estado Do Amazonas através do Instituto de Proteção Ambiental Do Amazonas – Ipaam órgão que já prestou este serviço ao HGuT e logo obtivemos a resposta com a cotação de preço.

Os orçamentos foram obtidos através de pesquisa diretamente nos órgão de controle ambiental dos Estados do Espírito Santo e Rio Grande do Sul.

Após pesquisa, compilação dos dados coletados e montagem do mapa comparativo, chegou-se ao valor de referência conforme quadro abaixo:

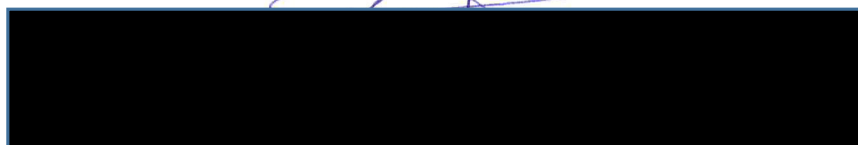
Preço de Referência menor preço unitário	R\$ 2.277,85 (Dois mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
---	---

Por fim, os preços foram considerados vantajosos, em virtude de estarem compondo pesquisa de preços idônea e considerando, principalmente, a particularidade com relação à localidade de realização dos serviços, assim os mesmos refletem a realidade atual do mercado, para serviços da mesma natureza.

6. ANEXOS

A documentação comprobatória contendo as folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Tabatinga, AM, 9 de maio de 2022





OFÍCIO/IPAAM/DT/LA/N.º 433/2022

Manaus, de de

A

1-5 MAR 2022

Hospital de Guarnição de Tabatinga

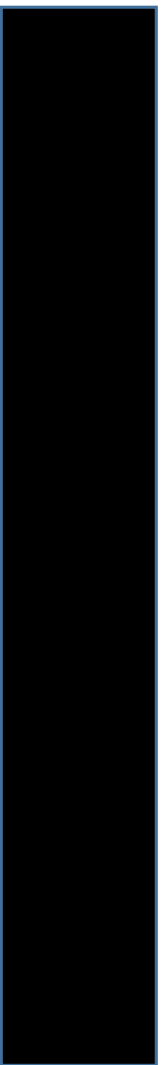
Nesta

Prezado(a) Senhor(a):

Ao cumprimentar V.Sa., informo que encontra a disposição neste Instituto e em nosso site www.ipaam.am.gov.br a ser recolhido na Conta Fonte do IPAAM n.º [REDACTED] Agência n.º [REDACTED] Bradesco, da Licença de Operação n.º 056/16-03 validade de 01 Ano, referente ao processo n.º 1628/T/13, no valor de R\$ 2.277,85, a ser recolhida no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de recebimento deste Ofício (CNPJ IPAAM: 04.624.888/0001-94)

Na oportunidade, informo ainda, que a entrega da Licença, dar-se-á mediante a apresentação da referida Guia devidamente quitada junto ao Banco Bradesco S.A.

Atenciosamente,





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/05/2022 11:49:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO DE PROTECAO AMBIENTAL DO AMAZONAS**
CNPJ: **04.624.888/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51572723

Data: 10/05/2022

Hora: 12:10:59

Válida até: 09/06/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 04.624.888/0001-94 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>



___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

04/05/22 12:23

USUARIO: WESLLEN RUBRICA

DATA EMISSAO : 03Mai22 VALORIZACAO : 03Mai22 NUMERO : 2022NC401673

UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160019 / 00001 - H GU TABATINGA

OBSERVACAO

B5ORC01DPIMA#TAXA DE LICENCA AMBIENTAL. NO DA REQUISICAO: 2022RQ00503. EMPENHA
R ATE 16MAIO22. EMPENHAR CONF MSG SIAFI NR 20220110167-DEC, DE 19 JAN 2022. N
C000968.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171466	0100000000	339047		160502	F80EENGADAM	2.277,85

LANCADO POR : 77468490325 - HIDELEFRANCIO
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160502 03Mai22 13:54



Data e hora da consulta: 17/05/2022 13:38
Usuário: ***.107.492-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160019	HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.623.258/0001-19	AV. DA AMIZADE 887 - CENTRO	69640-000
Município	UF	Telefone
TABATINGA	AM	PABX (97) 3412-2403 - OD (97) 3412-2577

Ano	Tipo	Número
2022	NE	50

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171466	0100000000	339047	160502	F8OEENGADAM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/05/2022	Ordinário	64597.002487/2022-07	0,0000	2.277,85

Favorecido

Código	Nome	CEP
04.624.888/0001-94	INSTITUTO DE PROTECAO AMBIENTAL DO AMAZONAS	69050-030
Endereço	CEP	
MARIO YPIRANGA 3280 ANEXO PAVILHAO 3 PARQUE 10 DE NOVEMB	69050-030	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
10	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	I	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

EMPENHO PARA SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DO INCINERADOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME REQUISIÇÃO NR 01 2 FISC- DIV ADM, DE 05 MAI 22. 2022NC401673, DE 03MAI22. CUMPRINDO OEO 4 E 6. (DISPENSA LICITAÇÃO NR 03/2022)

Local da Entrega

TABATINGA - AM

Informação Complementar

16001906000032022 - UASG Minuta: 160019

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 17/05/2022 13:38

Usuário: ***.107.492-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Total da Lista

2.277,85

Subelemento 10 - TAXAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Incineração / Aterramento - Resíduos Industriais / Lixo Especial	2.277,85

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/05/2022	Inclusão	1,00000	2.277,8500	2.277,85

Assinaturas



CONTRATAÇÃO DIRETA - PEQUENO VALOR
ART. 24. INC. I e II DA LEI 8.666/93
LISTA DE VERIFICAÇÃO - OUTUBRO/2020



A contratação direta em razão do pequeno valor do objeto induz a simplificação do processo de contratação, por expressa autorização legal, observados os seguintes passos.

Processo nº: 64597.002487/2022 - 07

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	FOLHA	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	01	
2. Consta a solicitação/requisição da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente, devidamente justificada? (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)	SIM	02-03	
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	21 - 23	
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: Guia Nacional de Licitações Sustentáveis	NÃO		
3. Há justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica (art. 4º, § 2º, Decreto 5.450/05)?			Ñ/A
4. Na contratação de obra ou serviço, consta Projeto Básico simplificado (art. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?			Ñ/A
5. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?			Ñ/A
6. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a execução das obras/serviços (art. 7º, §§1º e 9º, Lei 8.666/93)?			Ñ/A
7. No caso de aquisição de bens, consta documento simplificado contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?			Ñ/A
8. Na contratação de obras e serviços, existe orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e			Ñ/A

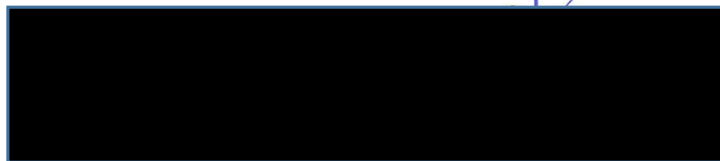


IN/SLTI 05/2014)?			
8.1 No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, da Lei nº 8.666/93 e IN/SLTI 05/2014)?			N/A
8.2. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)			N/A
8.3. No caso de pesquisa com menos de 3 preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)			N/A
9. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	SIM		
9.1. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade? Utilizar somente no caso de contratação com empresas de grande porte			N/A
10. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)			N/A
11. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	44	
12. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? São sistemas de consulta de registro de penalidades: (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br); (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br); (c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF; (d) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN; e (d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (http://www.cnj.jus.br).	SIM	38 – 41	
13. A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei 9.784/99)?	SIM	37	
12. Foi juntada a minuta de termo de contrato*, se for o caso.		31-36	



*A minuta de termo de contrato deve ser encaminhada à análise e aprovação pela assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do artigo 38, da Lei 8.666/93.

- 1- O Decreto 5.450/05 foi revogado, em decorrência do Decreto nº 10.024/2019.
- 2- Pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020.
- 3- Na presente contratação, a Nota de Empenho substituirá o Contrato conforme previsão legal no Art. 62 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.





MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 10 dias do mês de maio de 2022 procedemos ao encerramento deste Processo Administrativo nº 64597.002487/2022-07 contendo 30 folhas.

